Dossiê da emenda Pix 202643000001

Plano de ação 09032026-091882 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ana Paula Leão
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA (MG)
Município / IBGE	Cambuquira / 3110707
População (IBGE)	12543
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	- Objeto: Aquisição de materiais de construção - Objetivos Específicos: Aquisição de materiais de construção destinados à apoio para ações interesse público no âmbito municipal, necessários à melhorias em habitações populares. A presente destinação limita-se exclusivamente à aquisição de materiais, sendo que a execução das obras ou serviços de engenharia correspondentes será integralmente custeada com recursos próprios ou provenientes de outras fontes, em conformidade com o planejamento orçamentário do ente beneficiário. O objeto encontra-se devidamente delimitado, nos termos exigidos para transferências especiais, com especificação clara do resultado pretendido, em observância às disposições da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2/2025, especialmente quanto à necessidade de definição precisa do objeto e à vedação de inconsistências técnicas que possam comprometer a execução da despesa. - Justificativa: A presente proposta tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de materiais de construção, garantindo condições dignas de habitabilidade, salubridade e segurança estrutural. A iniciativa busca mitigar situações de risco decorrentes de moradias precárias, promovendo inclusão social e qualidade de vida à população beneficiada. - Objetivo Geral: Proporcionar condições adequadas de moradia à população em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de materiais de construção. - Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente cadastradas e selecionadas pelos serviços sociais do município, conforme critérios socioeconômicos estabelecidos. - Relação de Itens: Item Descrição Unidade Quantidade 01 Cimento CP II Saco 1.000 02 Areia média lavada m³ 150 03 Brita nº 1 m³ 120 04 Tijolo cerâmico 8 furos milheiro 20 05 Telha fibrocimento 6mm un 800 06 Aço CA-50 kg 1.200 07 Tubo PVC esgoto m 300 08 Tubo PVC água m 300 09 Caixa d'água 500L un 10 10 Porta de madeira un 20 11 Janela metálica un 20 12 Piso cerâmico m² 300 13 Argamassa saco 300 14 Tinta acrílica lata 37 Aquisição de materiais conforme tabela em anexo para melhorias em residências de interesse social, atendendo diretamente famílias do município, com exceção de obras e serviços de engenharia.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643000001 de Ana Paula Leão

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.91882

portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.